



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



PORTARIA Nº 07/2026

Nomeia vereadores para comporem as
Comissões Permanentes da Câmara para a
Sessão Legislativa de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, IV, “a”, do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alto, ficam as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa constituídas com a seguinte composição, para a Sessão Legislativa de 2026:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Titulares: Adriano Monteiro Chagas;
Maria Joana Pires Ribeiro;
Luís Fernando Canela Rabelo;

Suplentes: José Passos Teixeira;
Cláudio José Viana;
Paulo Sérgio da Silva;

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Titulares: José Passos Teixeira;
Janette Fátima Russano Mancilha Neri;
Cláudio José Viana;

Suplentes: Adriano Monteiro Chagas;
Cláudio Ferreira dos Passos;
Maria Joana Pires Ribeiro;

III – Comissão de Serviço Público Municipal e da Ordem Social:

Titulares: Paulo Sérgio da Silva;
Janette Fátima Russano Mancilha Neri;
Cláudio Ferreira dos Passos;

Suplentes: José Passos Teixeira;
Luis Fernando Canela Rabelo
Maria Joana Pires Ribeiro

Art. 2º As Comissões deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes e Secretários e deliberar sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos (art. 60 do RI).

Art. 3º Nos casos de licença ou impedimento de qualquer dos membros titulares, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, dentre os suplentes designados no artigo 1º, devendo este ser escolhido, sempre que possível, dentro da mesma legenda partidária (art. 61 do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



Art. 4º Em caso de vaga na comissão, por renúncia ou morte de vereador, o Presidente da Câmara Municipal nomeará novo membro para substituí-lo, sempre que possível dentro da mesma legenda partidária, por indicação do líder da respectiva bancada (art. 75, *caput* e § 2º, do RI).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 03 de fevereiro de 2026.

**WILSON ARANTES DE
OLIVEIRA:09092321648**

Assinado de forma digital por WILSON ARANTES DE
OLIVEIRA:09092321648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=24162367000170, ou=videoconferencia, cn=WILSON
ARANTES DE OLIVEIRA:09092321648
Dados: 2026.02.04 12:25:49 -03'00'

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente